

## Pacote de Ajuda da SIA — informações importantes para líderes

### Comunicação e cronograma de inscrição

Todos os comunicados serão enviados para o e-mail do clube registrado no arquivo. *Aos cuidados de:* presidentes e tesoureiras de clubes. *Com cópia para:* governadoras regionais, governadoras-eleitas e escritórios regionais.

- Segunda-feira, 4 de dezembro de 2023: Notificação para os escritórios regionais para envio deste cronograma antes de faturar os clubes.
- Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023: Notificação para todas as governadoras e governadoras-eleitas para compartilhar este cronograma no idioma delas antes de faturar os clubes.
- Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023: Notificação para todas as presidentes e tesoureiras de clubes para compartilhar este cronograma no idioma delas.
- Segunda-feira, 8 de janeiro de 2024: Faturamento formal da taxa obrigatória da convenção para todos os clubes.
- Terça-feira, 9 de janeiro de 2024, às 9 p.m. (fuso horário ET): Envio de e-mail a todos os clubes contendo o processo e a inscrição para receber a verba auxiliar.
- Terça-feira, 9 de janeiro — sexta-feira, 15 de março de 2024, às 11:59 p.m. (fuso horário ET): Período para que as diretoras dos clubes solicitem a verba auxiliar.
- Terça-feira, 9 de janeiro — sexta-feira, 15 de março de 2024: A equipe da sede da SIA continuamente processa as inscrições de verba auxiliar e notifica os clubes da situação de sua inscrição.
- Sexta-feira, 29 de março de 2024: Todos os clubes terão sido informados de sua situação até essa data.

### Critérios para solicitar o auxílio de US\$ 200 na taxa obrigatória da convenção para os clubes:

- O clube sofreu reduções expressivas em seu quadro social, afetando sua capacidade de custear integralmente a taxa obrigatória da convenção, ou
- A taxa obrigatória da convenção impede que seu clube atenda nosso público-alvo e ofereça valor às sócias, ou
- Seu clube foi fundado nos últimos 18 meses e ainda não teve tempo suficiente para alcançar a estabilidade financeira.

### Critérios para solicitar verba adicional acima de US\$ 200:

Alguns clubes podem precisar de um auxílio que ultrapasse US\$ 200. Esses pedidos serão analisados caso a caso, e os clubes serão notificados até 29 de março de 2024. Os clubes devem atender a um ou mais destes critérios e precisam informar qual valor adicional em dólares seria necessário.

- Seu clube está em uma área que sofreu um desastre natural nos últimos 18 meses e foi afetado financeiramente, ou
- Seu clube está em uma área com condições socioeconômicas historicamente em declínio, ou
- Outra circunstância atenuante.

Não há garantia de que a verba seja aprovada; isso estará sujeito à aprovação adicional da Diretoria da SIA.

## Perguntas previstas e respostas às dúvidas das líderes regionais

**Nosso clube já pagou a taxa obrigatória da convenção de US\$ 800. No entanto, gostaríamos de pedir o auxílio de US\$ 200. Podemos receber um reembolso de US\$ 200?**

Sim. Se o seu clube expressar essa necessidade na inscrição, podemos aplicar US\$ 200 à conta do seu clube como auxílio e enviar um reembolso para a forma de pagamento original.

**A taxa obrigatória da convenção é tão alta por causa da inclusão de refeições?**

O acréscimo de refeições não é o motivo para o aumento da taxa obrigatória da convenção para os clubes. O motivo real é o aumento geral dos custos para a realização de eventos presenciais.

**Se um clube não for à 48ª Convenção Bial, sua taxa obrigatória da convenção pode ser reduzida?**

A presença não é obrigatória, apenas incentivada. A taxa obrigatória da convenção para os clubes é um valor coletivo que custeia a reunião geral de trabalho, a convenção e as despesas associadas. Incluímos a inscrição de uma emissária por clube para incentivar a presença e torná-la mais acessível. Porém, se um clube escolher não enviar uma emissária, ele ainda precisa pagar a taxa obrigatória da convenção. As despesas continuam as mesmas, mesmo que vocês não enviem uma emissária para a convenção.

**A taxa obrigatória da convenção cobre o custo de inscrição da emissária do clube em questão?**

Sim. Como sempre, a taxa obrigatória da convenção cobre o custo de inscrição da emissária do clube.

**A taxa obrigatória da convenção pode ser reduzida se o clube não enviar uma emissária?**

Não. A taxa obrigatória da convenção para os clubes custeia a reunião geral de trabalho, a convenção e as despesas associadas. As despesas continuam as mesmas, mesmo que vocês não enviem uma emissária para a convenção.

**Se um clube pagar a taxa obrigatória da convenção, mas nenhuma de suas sócias participar da convenção, ele pode ceder sua inscrição gratuita para outro clube?**

Não. A inscrição oferecida com a taxa obrigatória da convenção se destina especificamente para a emissária do clube em questão. De acordo com o Estatuto da SIA, “Votos por procuração não serão permitidos em nenhuma circunstância”.

**Se um clube não pagar a taxa, quais são as consequências e quanto tempo elas duram?**

Clubes que não pagarem a taxa obrigatória da convenção estarão em situação irregular e perderão todos os privilégios de voto até que paguem a taxa da convenção. Recomendamos que os clubes se inscrevam no auxílio oferecido e entrem em contato com a nossa sede se tiverem alguma outra dúvida.